



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 336, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório do Pessoal do Quadro do Magistério, conforme a Lei nº. 1577, de 11 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal n.º 177, de 28 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para compor a comissão de Avaliação e Desempenho, que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos Docentes, constituída por membros abaixo indicados, representantes de cada Instituição de Ensino Municipal, e orientados pela servidora Suêlin Beatrice Maldaner, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, sendo:

• **Representantes do CMEI Gotinha de Mel:**

1. Aneti Roos Selzler;
2. Indianara Kempf da Silva;
3. Liane Szczuk.

• **Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro:**

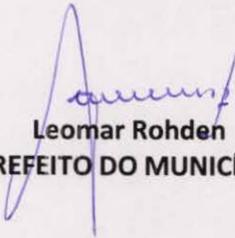
1. Alana Caroline Lerner;
2. Mayara Regina Kranz;
3. Fabiana Joana Reginatto;
4. Marcia Maria Altenhofen;
5. Vanderson Rafael Muller Dapper.

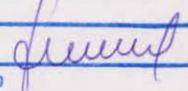
Art. 2.º O exercício, dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 342/2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2860
de 14/06/23 FL. 1

visto